

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

IND 2719/2004

04 08,04

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras a construção de uma Praça Poliesportiva na QN 311, Área Especial 02, em Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras a construção de uma Praça Poliesportiva na QN 311, Área Especial 02, em Samambaia.

PROPOSTA LEGISLATIVA  
IND - 2719/04  
FIS. Nº 01 RITA

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção de uma praça poliesportiva na QN 311, Área Especial, em Samambaia é uma medida que visa proporcionar à comunidade daquele setor, principalmente aos jovens, um espaço adequado aos desenvolvimento de atividades esportivas. Naquele setor já existe área destinada a equipamentos públicos, mas naquela região existe apenas uma quadra de esportes que se encontra abandonada.

Os praticantes de vários esportes usam a área que se encontra em pleno chão. Tendo em vista que na época da seca há muita poeira, urge que seja construída uma praça poliesportiva, o mais breve possível, para que a comunidade possa usufruir de um espaço adequado para a realização de sua atividades desportivas.

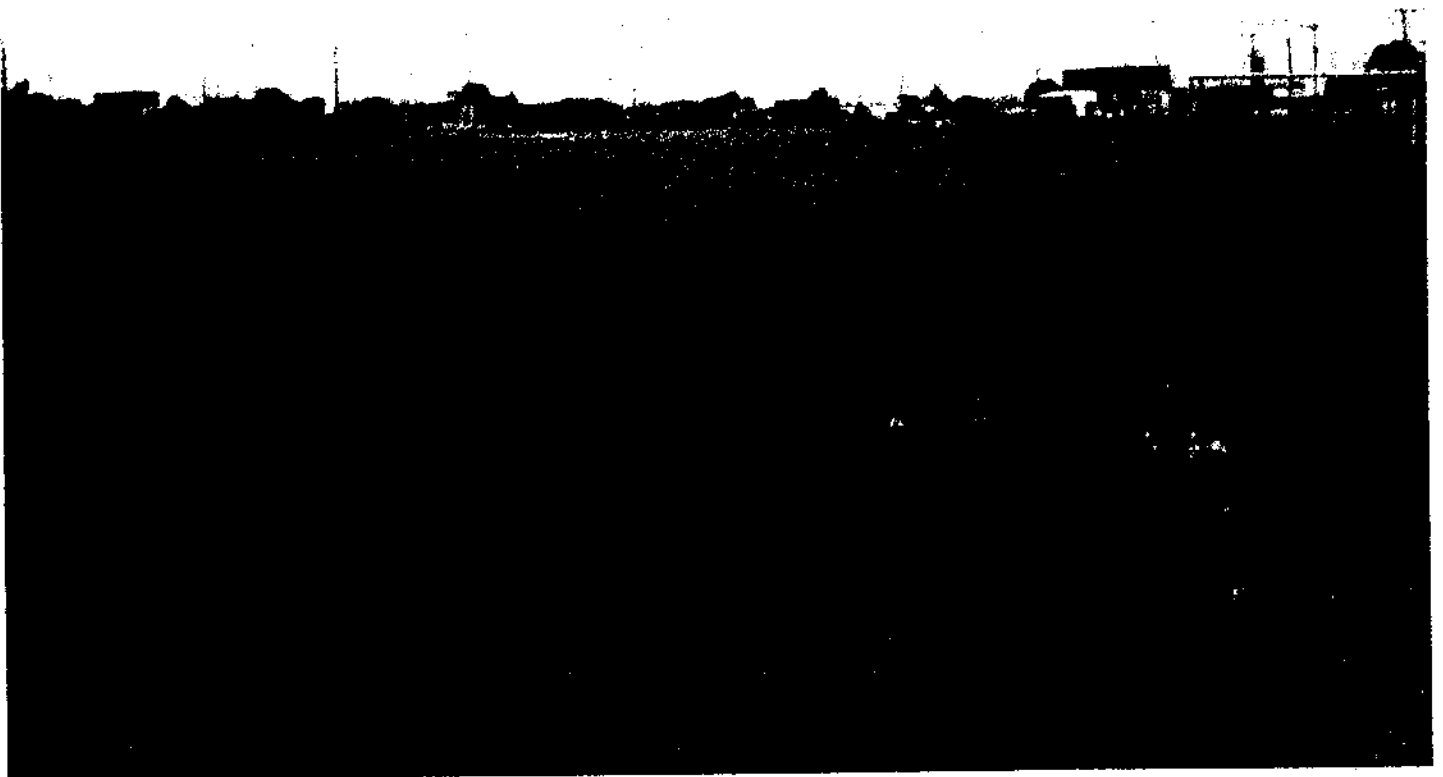
Por isso, e diante da necessidade de o Estado cumprir seu papel no sentido de oferecer aos cidadãos espaços adequados para o desenvolvimento de atividades esportivas de recreação e lazer, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação que ora lhes apresento.

Sala das Sessões,

  
**Deputado Paulo Tadeu**

6  
03/08/04

SITUAÇÃO ATUAL DA QN 311, AREA ESPECIAL Nº02



IND 2719/04  
02 RJTA